



EDITAL

Nº 025/2024

Marlene Sofia Baião Caetano,
Presidente da Junta de Freguesia do Sado

FÉRIAS DA SRA. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, o seu despacho n.º 003/2024-PJFS, de 23 de abril.

"Tendo em conta o período de férias / ausências acordado entre os membros da Junta de Freguesia e o período de férias da Sra. Presidente que decorre de 23 de maio a 27 de maio (inclusive) de 2024 e, considerando que o vogal Secretário, Sr. João Paulo de Oliveira Vieira, foi pela Sra. Presidente, designado como substituto para as situações de faltas e impedimentos, determino que o referido vogal exerça estas funções durante o período de férias da Sra. Presidente, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 23 de abril de 2024

A Presidente da Junta,

MARLENE SOFIA BAIÃO CAETANO